

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVI // EDIÇÃO Nº 11.471
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
20 DE SETEMBRO DE 2023

R\$ 2,00

Quarta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS /
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,87
VENDA: R\$ 4,87



EURO
COMPRA: R\$ 5,20
VENDA: R\$ 5,20

ARROBA DO
BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 175,62
VACA
R\$ 159,00

TEMPO



MAX 37º
MIN 22º

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO
ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal DIÁRIO
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Semec realiza Seminário de Educação Especial

QUARTA E QUINTA Evento é alusivo ao Dia de Luta da Pessoa com Deficiência **P5**

**SEMINÁRIO
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
POR UM OLHAR AMPLIADO E REFLEXIVO

20 de Setembro de 2023 - 18:30
Palestra: **Quem cuida também precisa de cuidados**
Rogério Lima- Mentor, Palestrante e Prof. de Oratória

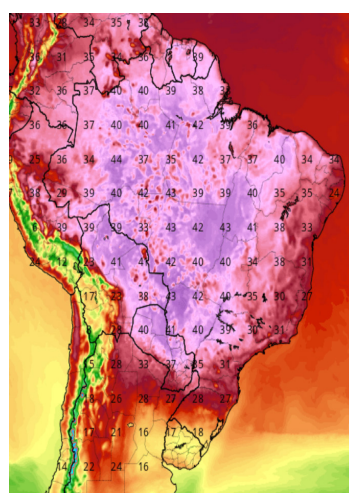
21 de Setembro de 2023- 07h - 17h-

Seminário inicia nesta quarta-feira

ALERTA

**Energisa monitora
alerta de calor
extremo no
Centro-Oeste**

Cuiabá pode
bater o recorde
de temperatura,
com máxima
de 44ºC **P4**



DIA DO GAÚCHO

**Semana
Farroupilha
terá mateada
na Praça
da Bíblia**

Comemorações
iniciaram em
todo o país,
no dia 13 **P2**

SAÚDE BUCAL

**Odontomóvel
inicia
atendimentos
em um mês,
estima Bezerra**

Veículo foi adquirido
com emendas
dos vereadores
Elaine e Rogério **P3**

A PARTIR DESTA QUARTA-FEIRA

**Sistema de Justiça mato-grossense
realizará V Encontro da Justiça Criminal**

Objetivo é debater temas do Direito Penal
e Direito Processual Penal **P6**

EM TANGARÁ DA SERRA

**Idoso que oferecia doces e abusava
de crianças na saída de escola é preso**

O investigado tem uma pequena
mercearia em frente a escola **P6**



VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

A sua empresa precisa de todos
os Laudos para se habilitar no

e-Social?

FALE COMIGO

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310

ATENÇÃO MORADORES, FIQUEM ATENTOS!

AGORA É LEI

Lei 5.713/22

Seja um morador responsável. Uma cidade limpa é dever de todos!

**EVITE
MULTAS**

**TERRENO LIMPO
CIDADE LIMPA**

**Proprietários de terrenos sujos e calçadas sem
edificações serão notificados e poderão ser multados.**

**É sua responsabilidade manter seu terreno e calçada
limpos, evitando a proliferação do mosquito da dengue.**

OUIDORIA/DENUNCIE DE SEGUNDA À SEXTA
0800 647 4411 / (65) 3311 - 4835 (65) 98402-8595



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA**
www.tangaradaserra.mt.gov.br



ARTIGO

ADOLESCÊNCIA: A PONTE ENTRE DOIS MUNDOS E A BUSCA PELO EQUILÍBRIO FAMILIAR

O turbilhão de emoções da adolescência é um desafio tanto para os adolescentes quanto para os pais. Neste universo de transformações, a pergunta que ressoa é: como encontrar o equilíbrio nessa dança entre liberdade e responsabilidade?

Num mundo onde a internet, as estrelas pop e as subculturas jovens moldam comportamentos, muitos pais sentem-se como navegantes à deriva. A tentativa de replicar os modelos educativos de antes frequentemente naufraga, e a busca pelo oposto também não se revela eficaz.

A essência da família, seus valores, é solidificada na infância. É nessa fase que aprendemos sobre honestidade, respeito e empatia, alimentados pelo exemplo familiar. Contudo, ao adentrar a adolescência, surge um clamor interno: "Quem sou eu no mundo?". Esse grito de independência, de descoberta da identidade, gera conflitos, pois o adolescente busca se distinguir, mostrar que tem sua essência.

Este período, que se estende aproximadamente dos 12 aos 17 anos, é marcado por um anseio por autonomia, mas também por sentimentos contraditórios de dependência e vulnerabilidade. A rebeldia pode se manifestar, muitas vezes, como forma de testar os limites do carinho e cuidado familiar. Então, onde encontramos esse ponto de equilíbrio na relação com os adolescentes?

A chave reside na compreensão. Não podemos esperar que o jovem entenda completamente o mundo dos adultos, mas cabe aos mais experientes se esforçarem para entender o universo adolescente. Ao contrário do que muitos pensam, não são os jovens que se afastam, mas sim os pais que, por medo de perder o controle, criam barreiras. A adolescência é o prelúdio da liberdade. É um rito de passagem para a vida adulta. Assim, os pais devem preparar o terreno, não para ditar cada passo, mas para oferecer um caminho iluminado por valores sólidos.

A abordagem deve ser de confiança mútua e diálogo aberto. Interesse-se pelo mundo deles, converse sobre tópicos delicados com franqueza, demonstre confiança em suas escolhas e seja o porto seguro quando as tempestades surgirem.

Lembrar que o adolescente ainda está construindo sua identidade e autoestima é vital. Portanto, a valorização de sua individualidade, o respeito à sua privacidade e o incentivo à responsabilidade são fundamentais. O desafio é ser guia e não guarda. Ser um farol e não uma barreira.

Euller Sacramento é Psicólogo Clínico

Insta: @eulersacramento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP: 78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

NESTE DIA DO GAÚCHO

Semana Farroupilha terá mateada na Praça da Bíblia



CTG receberá a todos de braços abertos

As comemorações iniciaram oficialmente em todo o país, no dia 13

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Nesta quarta-feira, dia 20 de setembro, é comemorado o Dia do Gaúcho. A data marca a XXXV Semana Farroupilha, que segue nesta quarta, às 6h, com Mateada na Praça da Bíblia e, com o tradicional e delicioso Cupim Recheado no jantar, realizados pelo Centro de Tradições Gaúchas de Tangará da Serra – CTG Aliança da Serra. As comemorações iniciaram oficialmente no dia 13, com acendimento da Chama Crioula e seguem até o dia 24.

Para esses dias de festa, o CTG preparou um cardápio já conhecido e aprovado por toda a comunidade que todos os anos prestigia as comemorações que nasceram no Sul do país, sendo o ícone do tradicionalismo gaúcho e, o ápice da Revolução Farroupilha acontecida em tempos idos.

Na sexta-feira, 22, pela manhã acontece o Café de Chaleira e, à noite, fandango com Jantar Italiano por R\$50.

No sábado, dia 23, Café de Chaleira a R\$30 e, durante todo o dia acontecem atividades esportivas, quando acontecerá a inauguração das quadras de Beach Tennis e também, o Grenal de Bombacha encerrando o dia, com Carneirada à noite ao valor de R\$40.

Já no domingo, 24, será o encerramento com Costelão Premiado, quando serão sorteados 5 mil, sendo três prêmios de mil e um prêmio de 2 mil.

De acordo com o patrão, Rubem Helfenstein, o CTG receberá a todos de braços abertos. “A gente espera o prestígio de todos como a sociedade de Tangará da Serra sempre tem nos prestigiado, esperamos mais essa vez. Contamos com a sociedade tradicionalista da região para que se faça presente aqui no CTG”, convida ao informar que convites podem ser adquiridos pelo (65) 9 9987 7717 (Rubem) e na secretaria que funciona em horário comercial.

CULTURA

Abertas as inscrições para o Festival Dança Tangará

Assessoria

Estão abertas as inscrições para o Festival Dança Tangará que acontecerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2023, no Teatro Municipal do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho.

As inscrições são gratuitas e destinadas aos interessados que se inscreverem no regulamento do festival que está disponível no Diário Oficial nº. 28/2023.

Para conferir o regulamento, clique no link: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br/materias/718>

Serão destinados R\$ 25 mil para o pagamento de cachê a artistas, grupos e coletivos culturais credenciados para a apresentação dos espetáculos.

Os interessados podem realizar as inscrições acessando o link <https://linktr.ee/seculturtga>

O Festival Dança Tangará é uma realização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur).

O resultado parcial com a lista de espetáculos selecionados será divulgado no dia 03 de outubro, no Diário Oficial do Município.

SAÚDE BUCAL

Odontomóvel inicia atendimentos em um mês, estima Bezerra

Veículo foi adquirido com emendas dos vereadores Elaine e Rogério

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Os atendimentos de Saúde Bucal em Tangará da Serra tomaram um novo norte com os trabalhos de mutirões que tem ocorrido ao longo dos meses, já chegando a marca de quase 500 pessoas atendidas com o fornecimento de consultas e também de próteses dentárias. Os atendimentos têm acontecido na Unidade de Saúde do Dona Júlia e nesse último final de semana, em mutirão realizado, mais 70 pessoas iniciaram o protocolo de atendimento. Com vistas a aumentar a abrangência nos atendimentos na Saúde Bucal,

o Município deve chegar em breve ao Assentamento Antônio Conselheiro, a Gleba Triângulo, São Jorge, Nossa Senhora Aparecida, Bezerra Vermelho, Joaquim do Boche, São Jorge, entre outras localidades com a chegada da Unidade Móvel Odontológica (Odontomóvel), adquirida pelo Município

“
Para que
possamos
fazer chegar o
atendimento
fora da zona
urbana

através de Emendas Impositivas dos vereadores Rogério Silva (União Brasil) e Elaine Antunes (Pode-

mos), que após conversas com o secretário destinaram cada um R\$ 180 mil para apoiar a Secretaria na aquisição do veículo, que custou R\$360 mil.

Conforme o secretário de Saúde de Tangará da Serra, Wellington Bezerra, o veículo será entregue nos próximos dias. “Ele está para chegar, já foi finalizada toda montagem, estruturação e, no máximo em 10 dias nós vamos receber para que possamos fazer chegar o atendimento também àquelas localidades que estão fora da nossa zona urbana”, informa o secretário de Saúde.

De acordo com Wellington, a expectativa é de que com o veículo os atendimentos iniciem em no máximo 30 dias, após resoluções de emplacamento e documentação. “Nós temos alguns pormenores que tem que ser



Unidade Móvel custou R\$360 mil

respeitados. O veículo chega e precisa estar com seguro, emplacamento e plotagem dele, mas creio que em 20 dias isso se resolva”, destaca.

O Odontomóvel será utilizado para atendimentos, bem como para atividades de prevenção odontológica nas escolas da rede municipal.



Inauguração do Centro de Especialidades

EM CAMPO NOVO

Município inaugura Centro de Especialidades Médicas

Serão mais de oito especialidades para atender a população

EVELY CRISTINA / Assessoria

Na manhã da última segunda-feira, 18 de setembro, Campo Novo do Parecis celebrou um marco significativo na área de saúde com a inauguração do Centro de Especialidades Médicas (CEM), localizado na Avenida Mato Grosso, 106 NE, Centro. A mudança se deu após um remapeamento da área de abrangência que envolve as unidades dos bairros Alvorada, Nossa Senhora Aparecida e Centro.

A cerimônia de instalação do Centro de Especialidades marcou o início de uma nova era na prestação

de serviços de saúde na região, uma vez que serão mais de oito especialidades médicas para melhor atender a população.

Esta inauguração não foi apenas a introdução do CEM, mas também foi seguida pela abertura da Unidade Básica de Saúde de Centro e pela Unidade de Saúde da Família Alvorada. Essas mudanças refletem um esforço da administração local para

**“
Vamos
nos tornar
referência
para todas as
especialidades
médicas**

melhorar o acesso à saúde para a população do Município.

Em sua fala, a secretária de Saúde Jucelia Pereira Luz ressaltou a importância das mudanças. “Hoje a gente transforma essa unidade no Centro de Especialidades Médicas onde nós vamos nos tornar referência para todas as especialidades médicas existentes no Município que vão ser atendidos no mesmo local”,

A expansão das unidades de saúde representa um passo significativo na melhoria do bem-estar e na qualidade de vida no Município. Essas novas instalações estão prontas para desempenhar um papel vital na promoção da saúde e no cuidado das necessidades médicas de todos os residentes locais.

ALERTA

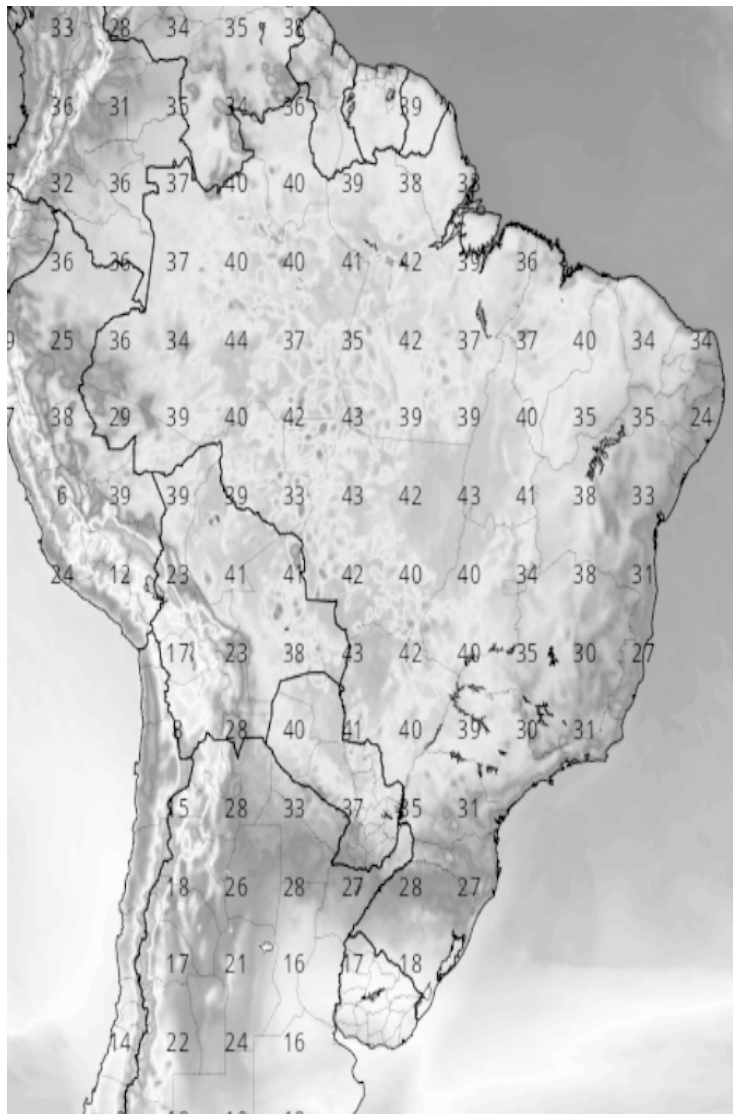
Energisa monitora alerta de calor extremo no Centro-Oeste

Cuiabá pode bater o recorde de temperatura, com máxima de 44°C

Assessoria

Equipes de engenheiros e técnicos da Energisa monitoram uma nova onda de calor extremo prevista para as próximas semanas no país. O Centro-Oeste vai ser uma das regiões mais afetada, segundo dados do Grupo Storm, empresa que presta consultoria para a Energisa sobre clima. Para se ter uma ideia, Cuiabá pode bater o recorde de temperatura do ano nos próximos dias, com máxima de 44°C. A onda de calor, em partes, é um dos efeitos do El Niño que tende a favorecer que este fenômeno ocorra com maior frequência e intensidade.

Por causa das altas temperaturas, a Energisa intensificou as orientações para os colaboradores sobre os cuidados com a saúde neste período, principalmente para equipes que atuam em campo e em altura, que tem uniformes pesados de proteção. “É importante se hidratar. Andar o tempo inteiro com a garrafinha de água cheia. Se tiver uma sombra, parar de vez em quando, é ótimo. E parar o que está fazendo se sentir uma fadiga, cansaço, sonolência excessiva e tontura quando estiver ao sol”, explica Marina



A onda de calor, em partes, é um dos efeitos do El Niño

Azem, médica da Energisa Mato Grosso.

Outro cuidado é com equipamentos de distribuição de energia. “A empresa tem feito um mapeamento em tempo integral de toda a rede elétrica dentre um plano chamado por nós de Ondas de Calor, que estuda e monitora os efeitos do clima e em especial do fenômeno El Niño na nossa região. Para Mato Grosso está prevista uma temporada intensa de temporais e dessas temporadas prolongadas

de calor extremo. Logicamente isso tem impacto na rede que opera com alto consumo. Nós já investimos milhões de reais na troca de transformadores e estamos substituindo mais equipamentos ao verificar picos de consumo pelo calor elevado. Mas sempre que um cliente tiver uma ocorrência, ele deve entrar em contato pelos canais de atendimento”, explicou José Nelson Quadrado Júnior, gerente de operações da empresa.

CLIMA EXTREMO

Meteorologista chama atenção para Tangará, Cáceres e Cuiabá



Domingo em diante ultrapassa os 40°C, em Tangará

REDAÇÃO DS / Assessoria

Nesta nova onda de calor extremo prevista para as próximas semanas no país e, especialmente, no Centro-Oeste, a meteorologista e consultora da Energisa Ana Paula Paes chama atenção para as regiões de Tangará da Serra, Cáceres e Metropolitana de Cuiabá.

A previsão para Tangará, nesta quarta-feira, 20, é de muito sol e pancadas de chuva à tarde e à noite, e a máxima é de 37°C. Para quinta-feira, 21, a máxima chega aos 38°C e sexta e sábado será de 39°C. Domingo em diante ultrapassa os 40°C, sem nenhuma previsão de chuva.

Além desses locais, a meteorologista alerta para que as chuvas devem ocorrer em alguns pontos do estado, com intensidade moderada a localmente forte e pode vir acompanhadas de descargas atmosféricas. “As rajadas de vento são esperadas com valores de aproxima-

damente 40 a 60 km/h, principalmente no sul da regional Barra do Garças”, explica a meteorologista.

O gerente de operações, José Nelson Quadrado, reforça que a empresa está também fazendo treinamentos que simulam situações de crise, além de mapear ações preventivas

“Rajadas de vento são esperadas com valores de 40 a 60 km/h

que envolvem inclusive o acionamento por parte de órgãos públicos e o restabelecimento de energia para serviços fundamentais, como unidades de pronto atendimento e hospitais. “A gente torce por condições ideais de clima, mas precisa estar preparado para um momento mais adverso”.

SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL

@ag.pmatstuo

A PARTIR DESTA QUARTA-FEIRA

Sistema de Justiça mato-grossense realizará V Encontro da Justiça Criminal

Objetivo é debater temas do Direito Penal e Direito Processual Penal

Assessoria Esmagis-MT

Entre os dias 20 e 22 de setembro será realizado o V Encontro da Justiça Criminal, maior evento de Direito Penal e Processual Penal de Mato Grosso. A capacitação será realizada em Chapada dos Guimarães, de forma híbrida, ou seja, presencial e virtualmente.

De acordo com a coordenadora do evento, Juíza de Direito Edna Coutinho, o encontro tem como objetivo interpretar e debater temas do Direito Penal e Direito Processual Penal por meio de debates, exposições e diálogos, alcançando, assim, o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e das fun-

ções essenciais à Justiça.

“Um encontro que reúne todos aqueles que participam do sistema de justiça, que é Judiciário, Ministério Público, advogados, Defensores, estudantes de Direito (...) para debater temas contemporâneos”, destaca a magistrada, em recente entrevista à imprensa.

Para a ocasião, estão previstas as discussões acerca das seguintes temáticas: ‘A publicidade opressiva e sua influência nos julgamentos dos processos criminais’; ‘Poder hiperbólico do Habeas Corpus’; ‘Justiça Penal negociada e seus limites’; ‘O controle de convencionalidade no Sistema de Justiça Criminal’; ‘Valor probatório do depoimento policial’; ‘O Direito Penal no mundo digital’; ‘Tutela inibitória no Processo Penal’; ‘Abordagem policial conforme a classe social’ e ‘Aperfeiçoamento do Sis-

tema de Justiça Criminal’.

A apresentação e debate dos conteúdos ficará a cargo de grandes nomes do cenário nacional e estadual na área de Direito. Dentre eles, os ministros do Superior Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Rogério Schietti e Sebastião Reis; o jurista Demosthenes Torres; a conselheira do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Marina Coelho; o professor-mestre Eugênio Pacelli; e a desembargadora do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Salise Monteiro Sanchotene.

Representando o Estado de Mato Grosso estão confirmados os desembargadores Clarice Claudino da Silva (presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso); Gilberto Giraldeili; Marcos Machado; Maria Erotides Kneip; Orlando Perri e Paulo da Cunha. Também já garantiram presença



A capacitação será em Chapada dos Guimarães

os promotores de Justiça Antônio Sérgio e Wesley Sanchez, além dos advogados Ulisses Rabaneda e Giovane Santin.

O evento é realizado pelo Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio da Comissão sobre Drogas Ilícitas (CSDI); em parceria com o Ministério Público

de Mato Grosso, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (FESMP/MT); bem como da Ordem dos Advogados do Brasil, pela Escola Superior da Advocacia (ESA/MT).

EM TANGARÁ DA SERRA

Idoso que oferecia doces e abusava de crianças na saída de escola é preso pela PJC

O investigado tem uma pequena mercearia em frente a escola

RAQUEL TEIXEIRA
Polícia Civil - MT

Policiais da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Tangará da Serra prenderam nesta segunda-feira, 18, um homem de 64 anos investigado pelo crime de estupro de vulnerável.

No final de agosto, a mãe de uma criança procurou a Polícia Civil relatando que sua filha tinha sido importunada sexualmente por um homem que mantinha um comércio em frente ao colégio onde a vítima estuda. A unidade especializada instaurou inquérito para apuração dos fatos e encaminhou a vítima para exame de corpo de delito e oitiva em depoimento especial.

No decorrer das diligências realizadas foi apurado que o idoso, de 64 anos, oferecia doces para



Delegacia Especializada de Tangará da Serra

que depois tocasse o corpo de várias crianças.

A equipe de investigação apurou que o idoso tem uma pequena mercearia onde faz a venda de guloseimas e outros produtos alimentícios voltados para atender o público escolar e que o investigado ficava em frente ao estabelecimento quando chegava o horário de saída das crianças. “Tal posicionamento facilitava o aliciamento das crianças que porventura passassem pela frente do local”, pon-

tuou o delegado Jean Paulo Nascimento.

Com os elementos informativos colhidos na investigação, o delegado requereu a prisão temporária do idoso com o fim de cessar as práticas criminosas. “As crianças que frequentam o ambiente escolar estão em risco com a liberdade do investigado, que age se aproveitando da inocência das crianças que acabam por aceitar determinados toques em troca dos doces”, argumentou o delegado.

EM BARRA DO BUGRES

PM prende cinco pessoas com arma de fogo e drogas



Materiais apreendidos

HALLEF OLIVEIRA / PMMT

Policiais militares de Barra do Bugres prenderam três mulheres e dois homens por associação para tráfico de drogas e porte ilegal de arma, no final da tarde da última segunda-feira, 18. Com a quadrilha, a PM apreendeu um revólver calibre .32, munições, dois tablets e porções de substância análoga a maconha.

A equipe da 12ª Cia de PM iniciou diligências na cidade após receber denúncia sobre uma quadrilha de integrantes de uma organização criminosa que estariam comercializando drogas, na cidade de Barra do Bu-

gres. A denúncia também dizia que o líder da quadrilha residia no bairro Barra Bonita e vendia as drogas com sua esposa e sua avó.

Na região informada os policiais flagraram dois homens em uma motocicleta, onde o garupa estava sem capacete, sendo identificado como o suspeito denunciado pelo tráfico de drogas.

Em revista os militares encontraram algumas porções de maconha e também um revólver calibre .32. O suspeito assumiu fazer parte de uma quadrilha e afirmou que em sua residência e na casa de sua avó havia mais quantidades de drogas que seriam vendidas por eles. No primeiro local, os policiais encontraram duas mulheres, sendo uma a esposa do suspeito.

No segundo endereço os policiais foram recebidos pela suspeita idosa, que revelou ter participação no tráfico de drogas e entregou uma porção grande de maconha com cerca de um quilo.

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO BUGRES 2ª VARA DE BARRA DO BUGRES Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212	
---	---	---

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO AROM OLIMPIO PEREIRA

PROCESSO n. 1000751-94.2022.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.100,00
ESPÉCIE: [Curatela]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)	
POLO ATIVO: SOLANGE SOLITO DE MORAIS RODRIGUES DA SILVA Endereço: Rua Juscelino Kubitchek, 14, Centro, Denise/MT - CEP: 78380-000	
POLO PASSIVO: LUCIANA SOLITO DE MORAIS Endereço: Rua Juscelino Kubitchek, 14, Centro, Denise/MT - CEP: 78380-000	

FINALIDADE: PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita.

PONTA: "Visões. 1. Trata-se de AÇÃO DE INCAPACITAÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA ajuizada por SOLANGE SOLLITO DE MORAIS, requerendo em síntese, a interdição e ser curador de LUCIANA SOLLITO DE MORAIS (qualificados nos autos). 2. Consta na exordial que intertendando é irmã da requerente e que conforme relatório médico, a requerida se encontrava impossibilitada de exercer as atividades da vida diária, em razão de possuir síndrome de down e retardo mental leve. Ressalta que, em virtude da situação, a requerente deseja ser curador da sua irmã, uma vez que esta não possui condições de cuidar de si próprio. 3. Com a exordial, acostou documentos. 4. Recebida a exordial, o pedido de antecipação de tutela fora deferido, determinando-se a realização de perícia médica (Id. 78565368). 5. Laudo pericial acostado ao Id. 104706492, atestando a incapacidade da requerida. 6. O Ministério Público apresentou manifestação ao Id. 110540061. Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Decido. 7. Trata-se de AÇÃO DE INCAPACITAÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA ajuizada por SOLANGE SOLLITO DE MORAIS, requerendo em síntese, a interdição e ser curador de LUCIANA SOLLITO DE MORAIS (qualificados nos autos). 8. De início, há que se ter bem ressaltada a possibilidade do julgamento imediato da lide, independentemente de audiência de instrução, nos termos do artigo 355, do Código de Processo Civil. 9. Serve à presente conclusão o disposto no art. 1.771 do Código Civil, a estabelecer dois requisitos básicos para a convalidação do julgador, quais sejam, o exame pessoal do arguido de incapacidade e a manifestação de profissionais. Tais requisitos, vale dizer, foram plenamente atendidos nos presentes autos. 10. Neste contexto, deve-se salientar que, com base na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo – ratificados pelo Congresso Nacional em conformidade com o procedimento previsto no artigo 5º, §3º, da Constituição Federal –, foi editado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que traduziu uma verdadeira conquista social, ao inaugurar um sistema normativo inclusivo, que homenageia o princípio da dignidade da pessoa humana em diversos níveis (Lei 13.146/2015). 11. E, dentre as diversas alterações promovidas pela aludida legislação, a mais sensível delas diz respeito ao regramento da capacidade civil no ordenamento jurídico brasileiro. Em suma, a doutrina do ilustre civilista Flávio Tartuce preleciona: "(...) não existe mais, no sistema privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade. Como consequência, não há que se falar mais em ação de interdição absoluta no nosso sistema civil, pois os menores não são interditados. Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil, o que visa a sua plena inclusão social, em prol de sua dignidade. Merece destaque, para demonstrar tal afirmação, o art. 6º da Lei 13.146/2015, segundo o qual a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: a) casar-se e constituir união estável; b) exercer direitos sexuais e reprodutivos; c) exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar; d) conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória; e) exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e f) exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Em suma, no plano familiar há uma expressa inclusão plena das pessoas com deficiência. Eventualmente, e em casos excepcionais, tais pessoas podem ser tidas como relativamente incapazes em algum enquadramento do novo art. 4º do Código Civil. Cite-se, a título de exemplo, a situação de um deficiente que seja viciado em tóxicos, podendo ser tido como incapaz como qualquer outro sujeito. Esse último dispositivo também foi modificado de forma considerável pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. O seu inciso II não faz mais referência às pessoas com discernimento reduzido, que não são mais consideradas relativamente incapazes, como antes estava regulamentado. Apenas foram mantidas no diploma as menções aos ébrios habituais (entendidos como os alcoólatras) e aos viciados em tóxicos, que continuam dependendo de um processo de interdição relativa, com sentença judicial, para que sua incapacidade seja reconhecida. Também foi alterado o inciso III do art. 4º do CC/2002, sem mencionar mais os excepcionais sem desenvolvimento completo. O inciso anterior tinha incidência para o portador de síndrome de Down, não considerado mais um incapaz. A nova redação dessa norma passa a enunciar as pessoas que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir vontade, o que antes estava previsto no inciso III do art. 3º como situação típica de incapacidade absoluta. Agora a hipótese é de incapacidade relativa. Verificadas as alterações, percebe-se que o sistema de incapacidades deixou de ter um modelo rígido, passando a ser mais maleável, pensado a partir das circunstâncias do caso concreto e em prol da inclusão das pessoas com deficiência, tutelando a sua dignidade e a sua interação social (...)"(II)". 12. Ainda: "(...) a curatela, restrita a atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, passa a ser uma medida extraordinária (art. 85) (...), o que, porém, não representou a extinção do procedimento de interdição, que "(...) continuará existindo, ainda que em uma nova perspectiva, limitada aos atos de conteúdo econômico ou patrimonial, como bem acentuou Rodrigo da Cunha Pereira. É o fim, portanto, não do procedimento de interdição, mas sim, do standard tradicional da interdição, em virtude do fenômeno da flexibilização da curatela, anunciado por Célia Barbosa Abreu. Vale dizer, a curatela estará mais personalizada, ajustada à efetiva necessidade daquele que se pretende proteger (...)"(21). 13. A bem da verdade, destaca-se mesmo o posicionamento daqueles que sequer veem necessária a produção da prova pericial, desde que se note, já no interrogatório do interditando, a manifesta presença de qualquer dos motivos autorizadores da interdição. No ponto, a lição de Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery: "No processo de interdição, pode o Juiz dispensar a perícia médica, prevista no CPC 1183, se estiver absolutamente convencido, por documentos e pelo interrogatório que realizou, da deficiência mental do interditando, mormente se tal convicção não seria modificada pelo laudo, ao qual o Magistrado não está adstrito (TR 786/270)". 14. Constatase, portanto, que mesmo quando a matéria objeto da causa for de fato, o julgamento antecipado é permitido se o fato não precisar ser provado em audiência, como no presente caso, uma vez que consta dos autos laudo médico, bem como o fato que consta nos respectivos autos, não analisando comprovada a incapacidade do interditando, e os cuidados despendidos com a mesma pela parte requerente. 15. Da análise do conjunto fático-probatório, é possível concluir que o interditando se enquadra nas hipóteses previstas no art. 1.767 do Código Civil, mais precisamente, no inciso I, ou seja, não poder exprimir sua vontade, por causa transitória ou permanente. 16. É foroso destacar que laudo pericial acostado ao Id. 104706492 apontou com clareza que o interditando apresenta enfermidade que o torna incapaz de compreender seus atos e manifestar sua vontade livremente. 17. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda é relativamente incapaz, não podendo exprimir a sua vontade por doença mental permanente. 18. Portanto, o fato de (a) interditando não ter o discernimento para os atos da vida civil, em decorrência de suas condições mentais, já é suficiente para a decretação de sua interdição. Sua incapacidade traduz uma situação de fato que merece regularização legal e jurídica. 19. Conquanto se trate de instituto de exceção, no caso em comento, a determinação da curatela do interditando é a medida de rigor na espécie. 20. Tendo em vista que não há evidência nos autos de que a situação do interditando possa se alterar nos próximos anos, conforme laudo pericial, decreto a interdição, excepcionalmente, por prazo indeterminado. 21. Por fim, convém apenas assentar, mais uma vez, que o instituto protetivo da curatela somente afeta os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput, da Lei 13.146/2015, não se revelando necessária a assistência do interditando para a realização de quaisquer atos existenciais (artigos 85, §1º, da Lei 13.146/2015). 22. Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido articulado na exordial, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de: **DECRETAR a interdição da Requerida LUCIANA SOLLITO DE MORAIS**, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III do Código Civil e de acordo com o artigo 1.775, §3º, do Código Civil, e nomeio como curador definitivo do(a) interditado(a) **Sr(a). SOLANGE SOLLITO DE MORAIS**. 23. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. 24. Nos termos do artigo 759, caput, do Código de Processo Civil, após o registro da sentença no Cartório de Registro Civil local, intime-se o curador, para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. 25. Isento de custas. 26. Notifique-se o Ministério Público. 27. Intime-se. Cumpra-se. Barra do Bugres-MT, 03 de Agosto de 2023. Arom Olimpio Pereira Juiz de Direito"**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **NATHÁLIA ROCHA DUARTE**, digitei.

BARRA DO BUGRES, 22 de agosto de 2023.

KARINA NORBACH
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.timt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Assinado eletronicamente por: **NATHALIA ROCHA DUARTE**
22/08/2023 14:18:19
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAJFVNKQWK>
ID do documento: **126787326**



P.JEDAJFVNKOWK



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0





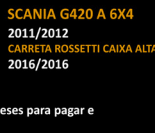
GM ONIX PLUS PREMIER
2013/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 2008
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

Recrutamento

O Grupo Bom Jesus oferece oportunidades de carreira e está contratando profissionais para diversas áreas.

Cadastre seu currículo no site www.bomjesus.com

Vagas também disponíveis a candidatos PCD's (Pessoas com Deficiência).

Agroluz Agropecuária LTDA, CNPJ: 07.976.499/0001-16, torna pública que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Sistemas de Irrigação localizada na Rodovia MT 170, Km 83 + 8 km à Direita, S/N, Zona Rural Fazenda Vô Arnoldo, município de Campo Novo do Parecis - MT, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

AGROPECUÁRIA MJ LTDA, CNPJ: 21.264.151/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Registro de Licença de Extração de Cascalho (1 hectare), que está localizado no município de Lambari D'Oeste, Fazenda Planície, Zona Rural, nas coordenadas geográficas Latitude 15°14'54.17" S e Longitude 57°59'31.80" W

www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

 @bepinfo
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299
Tangará Shopping Center, Sala 79





MATO GROSSO »»»»» NÃO PARA

Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.



06 hospitais em construção



Mais de 2400 km de asfalto novo contratados



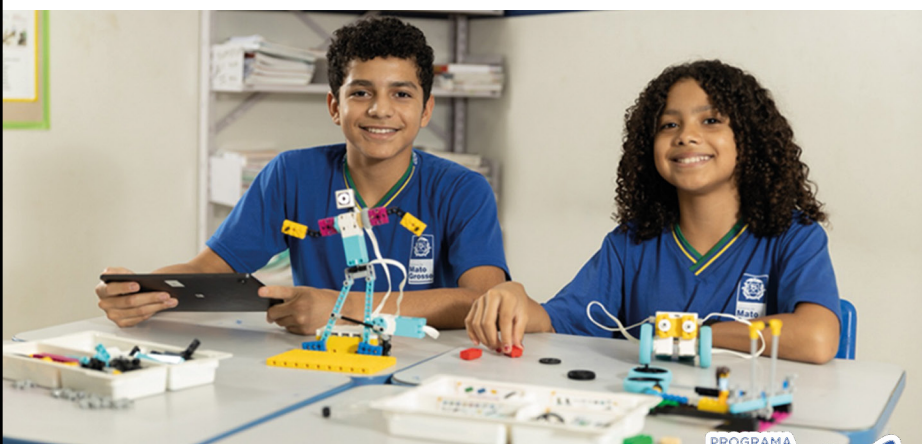
41 novas escolas em construção



Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação



15 mil câmeras sendo instaladas em todo o estado



Governo de
**Mato
Grosso**

f @ t in govmatogrosso | mt.gov.br